N.º 222 16 de novembro de 2023 Pág. 258

## **MUNICÍPIO DE LOURES**

## Aviso (extrato) n.º 22048/2023

Sumário: Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho da carreira de técnico superior.

## Procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho da carreira de técnico superior

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovada a abertura dos procedimentos concursais, conforme deliberações tomadas na 47.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 2 de agosto de 2023 (referência 1), e na 50.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 4 de outubro de 2023 (referência 2), torna-se público que, por despachos da Sr.ª Vice-Presidente, de 19 de setembro de 2023, exarado na informação n.º 160/DGRH/APG/PO, de 5 de setembro de 2023 (referência 1), e de 18 de outubro de 2023, exarado na informação n.º 170/DGRH/APG/PO, de 17 de outubro de 2023 (referência 2), proferidos no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 362/2022, de 23 de setembro), se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior:

Referência 1 — 3 postos de trabalho na área de formação académica de Arquitetura, afetos ao Departamento de Gestão e Reconversão Urbanística;

Referência 2 — 2 postos de trabalho na área de formação académica de Gestão de Recursos Humanos, afetos à Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea c) do artigo 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se por:

Referência 1 (Arquitetura) — A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: elaborar estudos e projetos no domínio da arquitetura, ao nível de edifícios, espaço público, conjuntos urbanos, equipamentos e objetos, desenvolvendo estudos prévios, projetos base e de execução e prestando a devida assistência técnica e orientação no decorrer da respetiva execução; elaborar informações e pareceres relativos a processos, estudos e projetos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, intervenções em edifícios, equipamentos urbanos e no espaço público, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidaturas a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; garantir as tarefas de gestão de projeto no âmbito do Código dos Contratos Públicos; coordenar projetos e estudos, quer no seu planeamento, controle e execução no domínio da arquitetura, quer ao nível da coordenação de diferentes especialidades; elaborar e participar em estudos nos diversos âmbitos, diretamente ligados, ou em articulação, com o domínio da arquitetura; colaborar com elementos e equipas de outras especialidades no âmbito de projetos e estudos a desenvolver; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Referência 2 (Gestão de Recursos Humanos) — Atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: análise e preparação de informação para reporte à DGAL; elaboração do Mapa

N.º 222 16 de novembro de 2023 Pág. 259

de Pessoal e de eventuais alterações; levantamento de necessidades de Recursos Humanos; elaboração de propostas de deliberação para recrutamento de novos trabalhadores; elaboração de propostas de abertura de procedimentos concursais; apuramento e controlo do montante necessário ao recrutamento de novos trabalhadores; elaboração de propostas de cabimento e estorno relativas à admissão de trabalhadores; elaboração da proposta de deliberação relativa aos encargos relativos aos trabalhadores; elaboração de avisos de abertura de procedimentos concursais; apoio técnico aos júris dos procedimentos concursais; apoio técnico aos júris dos procedimentos concursais; participação como membros dos júris dos procedimentos concursais; elaboração do plano e relatórios de atividades; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas:

Referência 1 (Arquitetura) — titularidade de licenciatura em Arquitetura, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional, com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) na área de Arquitetura e urbanismo.

Referência 2 (Gestão de Recursos Humanos) — titularidade de licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional, com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) na área de Gestão e administração.

Publicação integral: na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

24 de outubro de 2023. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Moreira*. 316999897